

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

EDITAL 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), da UFAC, no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado na Resolução nº 50 de 2009 da UFAC e, no Regimento do curso, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

O corpo docente do Programa é formado por professores permanentes, que são responsáveis pela ministração de disciplinas, pela orientação de discentes e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

1. Das Vagas

1.1. O PPGCC/UFAC abre três (3) vagas para credenciamento, na modalidade docente permanente, para as seguintes linhas de pesquisa:

- 1.1.1. 2 (duas) vagas para **Engenharia de Sistemas e Informação** - A linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e Informação preocupa-se em propor soluções para problemas encontrados nas áreas de Engenharia de Software e Banco de Dados. Na área de Engenharia de Software os estudos estão centrados na proposição de metodologias, técnicas e ferramentas para problemas encontrados no desenvolvimento, no gerenciamento, na avaliação de usabilidade, nas melhorias de processo e no apoio à qualidade de software. Na área de Banco de Dados, os estudos são voltados para o gerenciamento de dados, em particular, os esforços de pesquisa estão na busca de soluções para o processamento paralelo e distribuído de consultas sobre dados semiestruturados e não-estruturados. Estudos realizados nesta linha de pesquisa são realizados tanto em contextos teóricos e formais quanto em contextos práticos e aplicados.
- 1.1.2. 1 (uma) vaga para **Sistemas Computacionais Inteligentes** - A linha de pesquisa Sistemas Computacionais Inteligentes investiga um conjunto de abordagens e técnicas computacionais avançadas e alternativas, nas quais abordagens

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

tradicionais são ineficazes ou inviáveis, para que sistemas, computadores e outros dispositivos dotados de computação contenham algum grau de inteligência na resolução de problemas do mundo real. Esta linha desenvolve pesquisa científicas, teóricas e aplicadas articuladas nos seguintes temas: a) inteligência artificial aplicada à robótica e à educação; b) algoritmos bioinspirados, de otimização e metaheurísticas; c) processamento de imagem; d) aprendizado de máquina e mineração de dados; e) redes de computadores e sistemas distribuídos.

2. Requisitos mínimos para o credenciamento

2.1. Possuir título de doutor e ter formação em curso na área de Computação ou Engenharia Elétrica em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. O candidato deve enviar os seguintes documentos para o e-mail ppg.computacao@ufac.br com o título: Credenciamento Docente PPGCC/UFAC:

3.2.1. Ficha de inscrição e pontuação devidamente preenchida e assinada (anexo I) com comprovantes em arquivo único, em PDF. A avaliação deste quesito será referente a produção intelectual (bibliográfica e técnica), orientação e docência dos três últimos anos (2023-2025).

3.2.2. Currículo Lattes atualizado, em PDF.

3.2.3. Projeto de pesquisa (modelo UFAC¹) relacionado ao domínio temático do curso - linha de pesquisa **Engenharia de Sistemas e Informação** ou **Sistemas Computacionais Inteligentes**, em PDF.

4. Processo de seleção

4.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

¹ <https://www.ufac.br/site/ufac/propeg/diretoria-de-pesquisa/pesquisa-e-formularios>

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

- i. Fase de avaliação do projeto de pesquisa (caráter eliminatório) na linha de pesquisa, com valor de pontuação de até 10 pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação menor do que 5 pontos.
 - ii. Fase de avaliação da pontuação da ficha curricular com os comprovantes.
- 4.2. A composição da nota será cumulativa, nota do projeto + pontuação do currículo = nota final.
- 4.3. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.

5. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	10 de outubro de 2025
Inscrições	20 de outubro a 05 de novembro de 2025
Deferimento das inscrições	07 de novembro de 2025
Período para recursos sobre as inscrições	10 e 11 de novembro de 2025
Resultado Preliminar	14 de novembro de 2025
Período para interposição de recursos	17 e 18 de novembro de 2025
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	20 de novembro de 2025

6. Recursos

- 6.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail ppg.computação@ufac.br no prazo estabelecido neste Edital.
- 6.2. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7. Disposições finais

- 7.1. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

7.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Comissão de Credenciamento

Prof.^a Catarina de Souza Costa - Presidente

Prof. Raoni Simões Ferreira - Membro

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

**EDITAL 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE**

ANEXO I

Ficha de inscrição e pontuação

- 1. Solicito minha inscrição no Edital 01 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, na linha de pesquisa:**

☐ **Engenharia de Sistemas e Informação** - A linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e Informação preocupa-se em propor soluções para problemas encontrados nas áreas de Engenharia de Software e Banco de Dados. Na área de Engenharia de Software os estudos estão centrados na proposição de metodologias, técnicas e ferramentas para problemas encontrados no desenvolvimento, no gerenciamento, na avaliação de usabilidade, nas melhorias de processo e no apoio à qualidade de software. Na área de Banco de Dados, os estudos são voltados para o gerenciamento de dados, em particular, os esforços de pesquisa estão na busca de soluções para o processamento paralelo e distribuído de consultas sobre dados semiestruturados e não-estruturados. Estudos realizados nesta linha de pesquisa são realizados tanto em contextos teóricos e formais quanto em contextos práticos e aplicados.

☐ **Sistemas Computacionais Inteligentes** - A linha de pesquisa Sistemas Computacionais Inteligentes investiga um conjunto de abordagens e técnicas computacionais avançadas e alternativas, nas quais abordagens tradicionais são ineficazes ou inviáveis, para que sistemas, computadores e outros dispositivos dotados de computação contenham algum grau de inteligência na resolução de problemas do mundo real. Esta linha desenvolve pesquisa científicas, teóricas e aplicadas articuladas nos seguintes temas: a) inteligência artificial aplicada à robótica e à educação; b)

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

algoritmos bioinspirados, de otimização e metaheurísticas; c) processamento de imagem; d) aprendizado de máquina e mineração de dados; e) redes de computadores e sistemas distribuídos.

O candidato deve enviar, além dessa ficha com comprovantes em arquivo único, os seguintes documentos (Todos em PDF) para o e-mail ppg.computacao@ufac.br com o título: Credenciamento Docente PPGCC/UFAC:

- Currículo Lattes atualizado (item 3.2.2).
- Projeto de pesquisa relacionada ao domínio temático do curso - linha de pesquisa **Engenharia de Sistemas e Informação** ou **Sistemas Computacionais Inteligentes** (item 3.2.3).

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO		Informe a soma da sua pontuação
1. Formação		
Doutorado em Computação	10 pontos	
Doutorado em Engenharia Elétrica	5 pontos	
2. Produção acadêmica na área de Computação (2023 a 2025)		
Artigo publicado em periódico ou evento Qualis A1	10 pontos	
Artigo publicado em periódico ou evento Qualis A2	8 pontos	
Artigo publicado em periódico ou evento Qualis A3	6 pontos	
Artigo publicado em periódico ou evento Qualis A4	5 pontos	
Artigo publicado em periódico ou evento Qualis B1	3 pontos	

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
---	---	---

Artigo publicado em periódico ou evento Qualis B2	2 pontos	
Publicação de livro	10 pontos	
Capítulo de livro	5 pontos	
3. Orientação de TCC e/ou Iniciação Científica (2023 a 2025)		
Orientação de TCC na área da Computação	2 pontos	
Orientação de Iniciação Científica de discentes na área da Computação	2 pontos	
Orientação e/ou coorientação de pós-graduação (especialização) na área da Computação	4 pontos	
Orientação e/ou coorientação de pós-graduação (mestrado) na área da Computação	6 pontos	
Orientação e/ou coorientação de pós-graduação (doutorado) na área da Computação	8 pontos	
Disciplinas Ministradas (2023 a 2025)		
Disciplina na área da computação ministrada em cursos de graduação	4 pontos (a cada 30h)	
Disciplina na área da computação ministrada em cursos de pós-graduação	8 pontos (a cada 30h)	
TOTAL	—	